

NOTIFICAÇÃO 01 – EDITAL DE PROPRIEDADE INTELECTUAL 02/2017

A Comissão Especial de Credenciamento e Cadastramento do Edital de Propriedade Intelectual 02/2017, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar as seguintes alterações no Edital:

Na página 03, no item 7 onde se lê:

7. *Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail viviane.brasil@ba.sebrae.com.br*

LEIA-SE:

7. *Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail editalepi@servico.sebraeba.com.br*

Na página 05, no item 2.3 onde se lê:

- 2.3 *Todo e qualquer material necessário ao atendimento das demandas, deverá ser disponibilizado pela pessoa jurídica credenciada no local de realização do evento (Ex.: material didático, caixa de som, data show, notebook, etc).*

LEIA-SE:

- 2.3 *Todo e qualquer material didático necessário ao atendimento das demandas, deverá ser disponibilizado pela pessoa jurídica credenciada no local de realização do evento. Entende-se por material didático todos os recursos utilizados na aplicação do produto, como, por exemplo, blocos de anotação, caneta, lápis, pastas, apostilas, módulos com conteúdo do produto, dentre outros.*

Na página 07, no item 4.2.1, **exclusão** das letras “m” e “n”, conforme abaixo:

- m) Informações bancárias da pessoa jurídica (Banco, Agência e Conta Corrente).
n) Cópia do alvará de funcionamento.

Na página 08, no item 5.9 onde se lê:

- 5.9 *Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail viviane.brasil@ba.sebrae.com.br*

LEIA-SE:

- 5.9 *Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail editalepi@servico.sebraeba.com.br*

Na página 12, no item 9.6.1 onde se lê:

- 9.6.1 *No caso do profissional indicado não ser sócio ou empregado da Pessoa Jurídica detentora da solução, o representante legal da Pessoa Jurídica credenciada deverá encaminhar a UGEP, pelo e-mail viviane.brasil@ba.sebrae.com.br contrato de prestação de serviços digitalizado, entre PJ e*

profissional indicado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da prestação de serviços.

LEIA-SE:

9.6.1 No caso do profissional indicado não ser sócio ou empregado da Pessoa Jurídica detentora da solução, o representante legal da Pessoa Jurídica credenciada deverá encaminhar a UGEP, pelo e-mail editalepi@servico.sebraeba.com.br contrato de prestação de serviços digitalizado, entre PJ e profissional indicado, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do início da prestação de serviços.

Na página 18, no item 16.10 onde se lê:

16.10 O presente edital e seus anexos podem ser retirados gratuitamente no Portal do Sebrae/BA, no link: http://bit.ly/edital_sebraeba_propriedadeintelectual ou ser solicitado pelo e-mail: viviane.brasil@ba.sebrae.com.br

LEIA-SE:

16.10 O presente edital e seus anexos podem ser retirados gratuitamente no Portal do Sebrae/BA, no link: http://bit.ly/edital_sebraeba_propriedadeintelectual ou ser solicitado pelo e-mail: editalepi@servico.sebraeba.com.br

Na página 18, no item 16.11 onde se lê:

16.11 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail viviane.brasil@ba.sebrae.com.br

LEIA-SE:

16.11 Todo e qualquer esclarecimento em relação ao presente Edital deverá ser feito, somente por escrito, através do e-mail editalepi@servico.sebraeba.com.br

Na página 23, substituição do ANEXO III – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE SOLUÇÃO, conforme Anexo desta Notificação

Na página 67, ANEXO XI – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO DE ATUAÇÃO DO SEBRAE/BA, INCLUSÃO do subitem 17.6, da seguinte forma:

17.6 Alimentação Animal (item f): Novas técnicas para alimentação animal; tecnologia do cultivo intensivo de palma e outros alimentos animais; suporte alimentar para rebanhos em geral; produção de forragem; nutrição animal; composição de dieta; silagem; formulação e fornecimento de dieta; aquisição de ingredientes; mão de obra; maquinário para produção de alimentos; acompanhamento e monitoramento da qualidade; categorias e raças de animais com suas respectivas dietas; papel do técnico; opções rentáveis para produção alimentar animal; uso de implementos para manutenção da qualidade; confecção da dieta; fornecimento; monitoramento de estoques; reserva estratégica de alimentos para o período de seca; sobras; uso de softwares de gestão; desempenho de operadores e relatórios de eficiência.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE SOLUÇÃO

FORMULÁRIO INFORMAÇÕES PESSOA JURÍDICA		
Pessoa Jurídica		
Pessoa de Contato:		
CNPJ/MF:		
Endereço/Sede:		
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Fone:	Celular:	
Email 1:		
Email 2:		

<p>DESCREVER A ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO ADEQUADAS À SOLUÇÃO, CONFORME ANEXO XI – ÁREAS E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO DE ATUAÇÃO DO SEBRAE/BA</p>

IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO	
NOME DA SOLUÇÃO	

MARCAR O INSTRUMENTO DE APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA							
CONSULTORIA	PALESTRA	SEMINÁRIO	OFICINA	CURSO	OUTROS (QUAL)		

MARCAR O PÚBLICO ALVO PRIORITÁRIO DA SOLUÇÃO PROPOSTA	
POTENCIAL EMPREENDEDOR	
POTENCIAL EMPRESÁRIO	
PRODUTOR RURAL	
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	
MICROEMPRESA	
EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Salvador/ BA, 26 de fevereiro de 2018.



Norma Lúcia Oliveira da Silva
Presidente da Comissão Especial

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES		CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE ENCONTROS
MÍNIMA	MÁXIMA		

OBJETIVO (S) DA SOLUÇÃO

Breve descritivo contendo o(s) objetivo(s) e outras informações relevantes da finalidade da solução:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Breve descritivo contendo informações das atividades que serão realizadas:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE / ASSUNTO / TEMA	CARGA HORÁRIA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
...	

Deverão ser detalhados os conteúdos abordados, em formato de tópicos.

RESULTADOS ESPERADOS

Mensurar os ganhos obtidos pelo cliente, por meio de indicadores:

MATERIAL DIDÁTICO UTILIZADO NA APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO

ITEM
1.
2.
3.
...

PROFISSIONAIS INDICADOS DETENTORES DA SOLUÇÃO

A Pessoa jurídica deverá indicar o(s) profissional (is) detentor(es) da solução indicada:

NOME:	CPF:
NOME:	CPF:



NOME:	CPF:
.....	

FAIXA DE ENQUADRAMENTO NA TABELA DE PREÇO		
A Pessoa jurídica deverá INDICAR em qual faixa de preço está alocada a sua solução de acordo ao Anexo VIII do Edital.		
CARGA HORÁRIA	VALOR (CONFORME TABELA DO ANEXO VIII)	TOTAL (CARGA HORÁRIA X VALOR DA TABELA ANEXO VIII)
CONSULTORIA <i>(preencher se a solução for "composta", ex: consultoria + curso, ou consultoria + oficina), ou apenas a consultoria.</i>		
INDICAR INSTRUMENTO <hr/> <i>(escrever o instrumento de aplicação utilizado para solução, ex: palestra, oficina, curso, seminário).</i>		
<i>Entende-se por produto composto, aqueles que na sua execução fazem uso de mais de um instrumento, por exemplo, consultoria + curso.</i>		

